



#### REGULAMENTO RÚSTICA 30 ANOS DE VESPASIANO CORRÊA

Data: 20 de dezembro de 2025

Local: Acesso dos Plátanos

Horário: 10h

Inscrição: R\$ 30,00 + R\$ 5,00 de taxa do site.

#### Da organização:

Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a Rústica 30 Anos de Vespasiano Corrêa.

#### Dos objetivos:

Promover o bem-estar social através do Esporte, a difusão da modalidade corrida de rua e a integração entre a comunidade.

# CAPÍTULO I - PROVA

**Artigo 1º.** A Rústica da Pátria será realizada em Vespasiano Corrêa no dia 20 de dezembro de 2025.

Artigo 2º. A largada da prova será no Acesso dos Plátanos.

**Artigo 3º.** Concentração, largada e chegada: Acesso dos Plátanos. Largada 10:00h.

#### **TRAJETOS**

O percurso será realizado conforme a sinalização no local do evento, sendo um trajeto inédito para esta edição.





#### Categorias ADULTAS (5 km APROXIMADAMENTE)

- **Artigo 4º.** A prova terá a duração máxima de 1:30 minutos. O atleta que não completar a corrida nestetempo será considerado desclassificado.
- **Artigo 5º.** Poderão participar da corrida pessoas de ambos os sexos, regularmente inscritas deacordo com o Regulamento Oficial da prova.
- **Artigo 6º**. A Rústica da Pátria será disputada nos naipes MASCULINO e FEMININO, e em categorias conforme idade.

## **CAPÍTULO II – INSCRICÕES**

- **Artigo 7º.** As inscrições poderão ser feitas pelo site da *Trichip.com.br* pelo link. Inscrições gratuitas.
- **Artigo 8º.** As inscrições serão limitadas em **150 participantes da corrida** assim que atingir este número de inscritos as mesmas serão encerradas.
- **Artigo 9º.** Menores de 18 anos só poderão participar com o consentimento do seu responsável, devendo informar o nome e RG do mesmo na inscrição.
- **Artigo 10º.** A inscrição na prova Rústica da Pátria é pessoal e intransferível,não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será considerado desclassificado e responsável por qualquer ocorrência a quem tiver transferido sua participação.
- **Artigo 11º.** As inscrições deverão ser feitas antecipadamente, até dia 10/12/2025 através do site, ou até que o limite de participantes seja atingido.
- **Artigo 12º.** Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado(a) da prova e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental.





**Artigo 13º.** No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada na ficha de inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE", parte integrante deste regulamento.

### CAPÍTULO III - RETIRADA DO KIT ATLETA

- **Artigo 14º.** A entrega do kit atleta acontecerá no dia da prova, das 08h00 até 09h30min. Kit será composto de numero de peito e chip.
- **Artigo 15º.** O(a) atleta que não retirar o seu número na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova. Não serão entregues números de corrida após o evento.
- **Artigo 16º.** O Atleta deverá portar um documento oficial com foto, que deverá obrigatoriamente serapresentado para retirada do número de peito.
- **Artigo 17º**. No momento da retirada do número de peito o atleta deverá conferir os seus dados.
- **Artigo 18º**. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do número.

#### CAPÍTULO IV - CONTROLE

**Artigo 19º.** É obrigatório ao atleta estar com o número de peito devidamente fixado em local visível na camiseta durante o percurso e respeitar o trajeto da prova, passando obrigatoriamente pelo posto de controle, sob pena de desclassificação em caso do não cumprimento. O controle da prova será realizado com chip eletrônica descartável, sendo que o a classificação será por tempo líquido.

# CAPÍTULO V - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA

**Artigo 20°.** É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso serádisponibilizado previamente aos que solicitarem e neste regulamento.





- **Artigo 21º.** É obrigatório o uso do número do(a) atleta no peito, sendo que qualquer rasura ou danodos números implicará em sua desclassificação.
- **Artigo 22º.** A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio deterceiros.
- **Artigo 23º**. O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc., com bicicleta e outros meios (*pacing*) será autorizado, desde que não atrapalhe os demais participantes eo devido fluxo da prova.
- **Artigo 24º.** Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor colocação, sucessivamente.
- **Artigo 25°.** O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos não sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as delimitações destas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras poderá causar a desclassificação do(a) atleta.
- **Artigo 26º.** O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação na prova.
- **Artigo 27º.** O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe da organização, médica ou de enfermagem oficial indicada pela Comissão Organizadora.

# <u>TÍTULO VI – PREMIAÇÃO</u>

Artigo 28°. A premiação da Rústica da Pátria 2025 sera assim distribuída:

- I Os 3 primeiros colocados GERAL no percurso ADULTO masculino e feminino receberãomedalhas.
- II Os 3 primeiros colocados nas faixas etárias ADULTAS e JUVENIL masculinas e femininas receberão medalhas (Não haverá dupla premiação sendo que o atleta que ficar na geral não terá direito a premiação por categoria).
- III Medalhas de participação para todos participantes da CORRIDA.





 IV - Infantil apenas medalha de participação. (Inscrições feitas no dia e local da prova).

Obs.: O controle da prova será realizado com chip eletrônica descartável, sendo que a classificação será por tempo líquido haverá a classificação geral e por categoria.

# \*PARA EFEITO DE INSCRIÇÃO VALERÁ A IDADE QUE O ATLETA TIVER NO DIA 31/12/2025.

CATEGORIA INFANTIL MASULINO E FEMININO			
	IDADE	DISTÂNCIA PERCURSO	
Α	MENORES DE 10 ANOS	Trajeto simples *Apenas medalha de participação	

CATEGORIA JUVENIL MASCULINO E FEMININO		
	IDADE	DISTÂNCIA
		PERCURSO
Α	10 A 12 ANOS	1 km
В	13 A 15 ANOS	I KIII

CATEGORIAS ADULTAS MASCULINO E FEMININO		
	IDADE	DISTÂNCIA PERCURSO
Α	16 a 19 ANOS	
В	20 a 24 ANOS	
С	25 a 29 ANOS	
D	30 a 34 ANOS	
Ε	35 a 39 ANOS	5 km
F	40 a 44 ANOS	
G	45 a 49 ANOS	
Н	50 a 54 ANOS	
	55 a 59 ANOS	
J	60+ ANOS	





**Artigo 29º.** Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito.

**Artigo 30º**. Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que acerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O(a) atleta que não comparecerao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

**Artigo 31º**. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site *Trichip.com.br* logo após o encerramento do evento.

# CAPÍTULO VII – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E APOIO DURANTE A PROVA

**Artigo 32º.** Ao participar da Rústica da Pátria, o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

**Artigo 33º**. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho, podendo a Comissão Organizadora ou a equipe de atendimento, excluir o participante a qualquer momento. A organização da prova não disponibilizará exame prévio, ficando o(a) atleta único responsável por sua condição de saúde para participar do evento.

**Artigo 34º.** Haverá, em caso de emergência, atendimento pelo serviço de ambulância que prestará os primeiros socorros. A continuidade do tratamento não será de responsabilidade da organização do evento, devendo ser feita pela previdência ou seu próprio plano de saúde. A segurança policial por todo o percurso da prova será garantida pelos órgãos competentes.

**Artigo 35º**. Ao longo do percurso da prova haverá postos de hidratação com água, caso a prefeitura local julgar necessidade sendo o único responsável ou não pelo fornecimento de água no local da prova.





## CAPÍTULO VIII - DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

**Artigo 36°**. O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, vídeos, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data. **Artigo 37°**. Todos os participantes do evento, atletas, staff, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para veículos de comunicação presentes.

**Artigo 38º.** A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou videoteipe relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

## CAPÍTULO IX - DISPOSICÕES GERAIS

**Artigo 39º.** Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitas, por escrito, até quinze minutos após a divulgação oficial e entregues à Organização do Evento.

**Artigo 40º**. O controle da prova será realizado com chip eletrônica descartável, sendo que o a classificação será por tempo líquido haverá a classificação geral e por categoria. Não haverá dupla premiação sendo que o atleta que ficar na geral não terá direito a premiação por categoria.

**Artigo 41º.** Ao participar da Rústica da Pátria o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

**Artigo 42º.** Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, tampouco por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

VESPASIANO CORRÊA - RS



**Artigo 43º**. A segurança policial da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

**Artigo 44º.** A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

## CAPÍTULO X - DISPOSIÇÕES FINAIS

**Artigo 45º.** As dúvidas ou informações técnicas poderão ser tiradas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

**Artigo 46º.** A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pela mídia local.

**Artigo 47º.** As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadorade forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

**Artigo 48º.** Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

**Artigo 49º.** Todos os diretos autorais relativos a este regulamento e a prova pertencem unicamente aos organizadores e idealizadores do evento.

Coordenação Geral: Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Coordenação Técnica: Odilson Soares

Vespasiano Corrêa, novembro de 2025.

